Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

# MENSAGEM Nº 325/2019

**Ref.**: Projeto de Lei nº 325/2019

**Assunto**: Repasse de recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA à Associação São Bento de Taekwondo

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, autorizou o repasse do valor de R$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais) à Associação São Bento de Taekwondo, recursos estes oriundos do Fundo da Infância e do Adolescente – FIA.

A entidade contemplada obteve, por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2019 - FIA/CMDCA, aprovação do projeto *"Formando campeões"*, consoante Resolução nº 10/2019 do CMDCA.

O valor será repassado em parcela única e deverá ser aplicado na aquisição de uniformes e materiais esportivos para prática de taekwondo e ainda tarifas bancárias, conforme plano de trabalho - Processo Administrativo nº 12732/2019.

Desta forma, solicita-se à Colenda Câmara de Vereadores a aprovação do presente projeto de Lei

São Bento do Sul, 31 de julho de 2019.

**MAGNO BOLLMANN**
Prefeito Municipal

CMSBS 01/08/2019 13:52